

**SÍNTESE DO VOTO**

Diante dos fundamentos explicitados nos autos, acolho o parecer ministerial e VOTO no sentido de emitir parecer prévio **FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais da Prefeitura de Curvelândia exercício 2007, gestão do Sr. Elias Mendes Leal Filho.

---

---

**VOTO**

Face ao exposto, considerando as informações contidas nestes autos e as razões apresentadas acima, e ainda, tendo em vista a legislação que rege a matéria, ACOLHO o Parecer n.º 3.727/2008, fls. 596/599 TC, da Procuradoria de Justiça, e **VOTO** no sentido de que seja emitido **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Curvelândia, exercício de 2007, gestão do Sr. Elias Mendes Leal Filho, **RECOMENDANDO-SE** à Câmara Municipal que determine à atual gestão que adote medidas corretivas para que sane as irregularidades apontadas no relatório técnico constante dos autos às fls. 588/593 TC.